Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul
GAB. CONS. JOSE RICARDO PEREIRA CABRAL

Decisão Singular	:	**DSG - G.JRPC - 04305/2011**
PROCESSO TC/MS	:	26476/2011
PROTOCOLO	:	1063218
ÓRGÃO	:	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO DE CORUMBA
ORDENADOR (A) DE DESPESAS	:	DANIEL MARTINS COSTA
CARGO DO ORDENADOR (A)	:	SECRETÁRIO
ASSUNTO DO PROCESSO	:	CONTRATO ADMINISTRATIVO 5/2011
RELATOR	:	CONS. JOSE RICARDO PEREIRA CABRAL
CONTRATADO (A)	:	A3 SERVICOS GRAFICOS E INFORMATICA LTDA ME
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO	:	CARTA-CONVITE 008/2011
OBJETO DA CONTRATAÇÃO	:	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS (CONFECÇÃO DE FORMULÁRIOS - IPTU-2011), DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO SETOR TRIBUTÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO.
VALOR INICIAL DA CONTRATAÇÃO	:	R$ 40.050,00

DECIDO pela regularidade e legalidade do procedimento licitatório e formalização contratual, nos termos do disposto no art. 312, I, *1ª parte*, do Regimento Interno.

Após numerada e publicada a presente decisão, encaminhe-se os autos à 1ª IGCE, para acompanhamento da etapa de execução contratual.

Publique-se e registre-se.

Campo Grande, 7 de julho de 2011.

JOSÉ RICARDO PEREIRA CABRAL
Conselheiro-Relator

IHS